



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1106

Modifica denominação de rua.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 16 do Bairro comumente denominado "Cascalho", que tem o seu início na Rodovia do Coração e o seu término na propriedade do Sr. Ozório Anastácio de Souza, passa a denominar-se "Rua João Baldisseri".

Artigo 2º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescido a qualificação "1º PRESIDENTE DA CÂMARA".

Artigo 3º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, a alteração devida.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de novembro de 1992.

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=